CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 107/2023/DL

Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

Ao
Sr. Marlon Roberto Neuber

Assunto: **Informa sobre Reunião da Comissão Processante**

Senhor,

Considerando a instituição da Comissão Processante no âmbito do Poder Legislativo de Itapoá, a para apurar suposta prática de irregularidade praticada pelo Prefeito, Sr. Marlon Roberto Neuber";

Considerando que os procedimentos adotados pela Comissão estão de acordo com o Decreto Lei n. 201/1967;

Após cumprimentá-lo cordialmente, informamos que ocorrerá a 5ª Reunião da Comissão Processante no dia 03/07/2023 (Segunda-feira) às 11h30min, na sede da Câmara Municipal de Itapoá, de forma remota, podendo ser acessada pelo seguinte link: https://meet.google.com/jqz-kmgf-vih?hs=224.

A pauta da presente reunião será:

- Apresentação de relatório final;
- Votação do relatório final.

Certo, agradeço pela atenção dispendida.

Respeitosamente,

Ivan Pinto da Luz
Presidente da Comissão Processante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador